


Sala das Sessões,

Em 02 de setembro de 1996


JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROYBEIA

Assis, 13 de setembro de 1.996

OFC-DR7/EXT-977/96

A
Secretaria
9.9.96

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nr. 1.441/04.09.96, sua Vossa Excelência dirigiu à Residência de Conservação de Rua nº 207.2 - desta Divisão Regional, atendendo, Requerimento nr. 237/96 de autoria do Vereador José Marques Campoy, informando que o assunto foi devidamente verificado.

Consideramos plenamente justificada a preocupação do Nobre Vereador, pois inteiramente procedente a sugestão apresentada. Realmente a solução para o local, tendo em vista a urbanização praticada pela Prefeitura, é a implantação de um pórtico ou semi-pórtico para inserção da sinalização orientadora nessa confluência de ruas (Avenida dos Expedicionários com a rua Constantino Marcolino de Souza).

Interessantíssimo, portanto, a sugestão dessa Câmara, todavia, como o local não oferece condições para implantar-se uma sinalização normal, a solução é mesmo a adoção de semi-pórtico, propondo esta Regional que o assunto venha a ser discutido junto ao Executivo Municipal, para que a solução venha em parceria com o Departamento, com o DER apresentando o respectivo projeto e implantação, desde que a Prefeitura Municipal venha a oferecer os materiais necessários para elaboração do semi-pórtico.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,



Engº Jorge Masataka Mori
Diretor da DR7

JMM/1.

Ao Excelentíssimo Senhor
Masao Hayashi
DD, Presidente da Câmara Municipal de
ROYBEIA - SP.

Exp. nr.07-1741/DR7/96